



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº020/19, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências,

Trata-se de Projeto de Lei destinado à execução de despesas para reforma dos prédios da Estratégia de Saúde da Família João Soares de Assunção na Sede do Município e Almezinda Cândida de Jesus Sabino no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de abril de 2019


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

28 DE ABRIL 1992



PROJETO DE LEI Nº 021/19

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$279.989,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais), destinado à execução de despesas com reforma dos prédios da Estratégia de Saúde da Família João Soares de Assunção na Sede do Município e Almezinda Cândida de Jesus Sabino no Distrito de São Sebastião do Pontal, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde	
02.12.02 - Transferência Fundo a Fundo	
02.12.02.10 - Saúde	
02.12.02.10.301 - Atenção Básica	
02.12.02.10.301.0042 - Atenção Básica	
02.12.02.10.301.0042.2169 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios da Saúde	
02.12.02.10.301.0042.2169 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100 - Recursos Ordinários.....	R\$ 30.000,00
153 - Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$249.989,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º desta Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 - Secretaria Municipal de Finanças	
02.08.02 - Reserva e Encargos	
02.08.02.99 - Reserva de Contingência	
02.08.02.99.999 - Reserva de Contingência	
02.08.02.99.999.0011 - Administração do Executivo Municipal	
02.08.02.99.999.0011.2030 - Reserva de Contingência	
02.08.02.99.999.0011.2030 - 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	
F: 113 FR: 100 Recursos Ordinários.....	R\$30.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde	
02.12.02 - Transferência Fundo a Fundo	
02.12.02.10 - Saúde	
02.12.02.10.301 - Atenção Básica	
02.12.02.10.301.0042 - Atenção Básica	
02.12.02.10.301.0042.2167 - Aquisição e/ou Substituição de Veículo da Atenção Básica	
02.12.02.10.301.0042.2167 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	
F: 337 - FR: 153 - Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 49.989,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 - Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 - Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 - Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2168 - Aquisição e/ou Substituição de Equip. e Mat. Permanente da At. Básica

02.12.02.10.301.0042.2168 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

F: 338 FR: 153 - Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de SaúdeR\$100.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 - Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 - Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 - Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2169 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios da Saúde

02.12.02.10.301.0042.2169 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

F: 339 FR: 153 - Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de SaúdeR\$100.000,00

Art. 3º - Acrescenta R\$30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho 0042 - Atenção Básica do PPAG 2.018 - 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 - Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R\$30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho 0042 - Atenção Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de Abril de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para emitir parecer.
Data das Sessões 15/04/19
Assinatura: [assinatura]
Cargo: Pres. Comissão

Aprovado em <u>duas</u> discussão
ou <u>unanimidade</u>
da das Sessões em <u>15/04/19</u>
Assinatura: [assinatura]

A. Sampaio

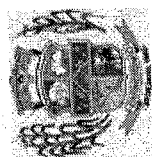
Sala das Sessões em 15/04/19

C.F. Sampaio

Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 037/2019/GP-PM Projetos de Lei 20 e 21/2019



Interna

00060-005/2019

Abertura: 12-04-2019 17:04

Previsão saída: 26-04-2019 17:04

Protocolado por:

JANE BORGES ALMEIDA
01/01 - Corpo Legislativo

Exercício 2019

República Federativa do Brasil

Página: única

JHO

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 021/19, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 021/2019

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências..

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de abril de 2019.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo S. de Toledo-DEM			
Vice-Pres.	Wagner Alves da Silva - PSB			
Relator	Ernesto C.L. Neves Vilela-PR			

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de abril de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 15/04/2019.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º: 021/2019

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências..

AUTOR(ES):Poder Executivo

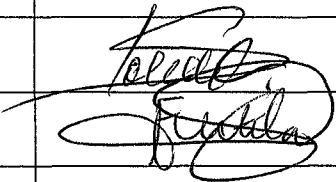
VOTAÇÃO :Maioria simples

DATA DE RECEBIMENTO:12/04/2019

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 8/02//2019

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente
6ª Reunião ordinária 15/04/2019	<i>[Signature]</i>

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão FO em 15/04/19	Visto do	
Pres: Sirvaldo Socorro de Toledo		
Entregue ao Relator em 15/04/19	Visto do	
Relator: Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22/2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$279.989,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais), destinado à execução de despesas com reforma dos prédios da Estratégia de Saúde da Família João Soares de Assunção na Sede do Município e Almezinda Cândida de Jesus Sabino no Distrito de São Sebastião do Pontal, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2169 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios da Saúde

02.12.02.10.301.0042.2169 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 – Recursos

Ordinários.....R\$ 30.000,00

153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de SaúdeR\$249.989,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1º desta Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02 PODER EXECUTIVO

02.08 – Secretaria Municipal de Finanças

02.08.02 – Reserva e Encargos

02.08.02.99 – Reserva de Contingência

02.08.02.99.999 – Reserva de Contingência

02.08.02.99.999.0011 – Administração do Executivo Municipal

02.08.02.99.999.0011.2030 – Reserva de Contingência

02.08.02.99.999.0011.2030 – 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência

F: 113 FR: 100 Recursos

Ordinários.....R\$30.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2167 – Aquisição e/ou Substituição de Veículo da Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2167 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

F: 337 FR: 153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de SaúdeR\$ 49.989,00

02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2168 – Aquisição e/ou Substituição de Equip. e Mat. Permanente da At. Básica

02.12.02.10.301.0042.2168 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

F: 338 FR: 153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de SaúdeR\$100.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02.12 - Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo

02.12.02.10 - Saúde

02.12.02.10.301 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica

02.12.02.10.301.0042.2169 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.12.02.10.301.0042.2169 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F: 339 FR: 153 – Transf. Rec. Do Sus para Investimentos na Rede de Serviços de SaúdeR\$100.000,00

Art. 3º - Acrescenta R\$30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R\$30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 15 de abril de 2019.

Raul Vieira Gonzaga
Presidente